PROJETO DE LEI Nº _____/2024

"Autoriza o Município de Natal a aderir à Carta das Cidades Educadoras e a sua filiação à Associação Internacional das Cidades..

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Natal fica autorizado a firmar o Termo de Adesão à Carta das Cidades Educadoras, podendo, ainda:

I- Providenciar a filiação do Município de Natal à Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE);

II- Instituir e manter Políticas de Intercâmbio Nacional e Internacional;

III- Colaborar em Políticas, Programas e Projetos;

IV- Compor Conselhos, Comitês e Diretorias;

V- Participar do Banco Internacional de Documentos, informando programas e projetos desenvolvidos em Natal, e demais atividades relacionadas aos objetivos da Carta das Cidades Educadoras.

Parágrafo único. O compartilhamento de dados deverá ser realizado observando o que dispõe pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577 E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

Palácio Padre Miguelinho, em 26 de agosto de 2024.

PEIXOTO
Vereador (REPUBLICANOS)

VEREADOR Geovane Peixoto
ATITUDE E TRABALHO

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577 E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

JUSTIFICATIVA

A adesão à Carta das Cidades Educadoras e a filiação à Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE) são passos fundamentais para o desenvolvimento de Natal como um polo de excelência educacional, alinhado com os princípios de fomento ao conhecimento, à cultura e à participação cívica. Essa iniciativa visa fortalecer as políticas públicas municipais, aprimorar os pilares educativos interdisciplinares e impulsionar o desenvolvimento econômico e inovador por meio da inserção na Rede Internacional das Cidades Educadoras.

Ao aderir a essa rede, buscamos facilitar a troca de experiências bem-sucedidas entre diversas localidades, contribuindo assim para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. Além disso, a participação em redes internacionais de cidades educadoras oferece oportunidades valiosas de aprendizado e cooperação global, ampliando as perspectivas de desenvolvimento sustentável local.

Vale ressaltar que a Rede Internacional das Cidades Educadoras conta com a presença de 490 cidades em 30 países, incluindo exemplos inspiradores como Barcelona e Curitiba. Portanto, esta proposta legislativa se justifica como um instrumento vital para impulsionar o avanço educacional, cultural e empreendedor inovador, fortalecendo programas educacionais da nossa cidade, todos voltados para o bem-estar e o progresso de seus cidadãos.

Diante do exposto, estando convicto da relevância da presente propositura em prol da sociedade natalense, espero contar com o apoio dos Nobres Pares com vistas à aprovação do Projeto de Lei que ora apresento.

Palácio Padre Miguelinho, em 26 de agosto de 2024.

PEIXOTO
Vereador (REPUBLICANOS)

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577 E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal